

6 de maio de 2020

Estatísticas do Emprego

1.º trimestre de 2020

A taxa de desemprego situou-se em 6,7% e a taxa de subutilização do trabalho em 12,9%

A taxa de desemprego foi 6,7%, valor igual ao do trimestre anterior e inferior em 0,1 pontos percentuais (p.p.) ao do trimestre homólogo de 2019.

A população desempregada, estimada em 348,1 mil pessoas, diminuiu 1,2% (4,3 mil) em relação ao trimestre anterior e 1,6% (5,5 mil) relativamente ao 1.º trimestre de 2019.

A população empregada, 4 865,9 mil pessoas, diminuiu 0,9% (41,7 mil) por comparação com o trimestre anterior e 0,3% (14,3 mil) em relação ao homólogo, sendo a primeira variação homóloga negativa desde o 3.º trimestre de 2013.

A população empregada ausente do trabalho ascendeu a 452,1 mil pessoas (9,3% da população empregada), tendo aumentado 33,0% (112,2 mil) em relação ao trimestre anterior. Este aumento ficou a dever-se essencialmente à redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (inclui a suspensão temporária do contrato e o *layoff*), razão apontada por 68,3 mil daquelas pessoas.

A subutilização do trabalho abrangeu 694,7 mil pessoas, tendo aumentado 2,5% (16,7 mil) em relação ao trimestre anterior e diminuído 5,8% (43,1 mil) em relação ao homólogo. A taxa de subutilização do trabalho, estimada em 12,9%, aumentou 0,4 p.p. relativamente ao trimestre precedente e diminuiu 0,7 p.p. por comparação com um ano antes.

A população inativa com 15 e mais anos, estimada em 3 676,4 mil pessoas, aumentou 1,9% (67,8 mil) relativamente ao trimestre anterior e 1,4% (49,7 mil) em relação ao trimestre homólogo. Aquele aumento trimestral foi o maior ocorrido num 1.º trimestre desde 2011.

A informação deste Destaque é já parcialmente influenciada pela situação atual determinada pela pandemia COVID-19, seja pela natural perturbação associada ao impacto da pandemia na obtenção de informação primária, seja pelas alterações comportamentais decorrentes das medidas de salvaguarda da saúde pública adotadas (ver explicação na página 14).

Apesar das circunstâncias, o INE tentará manter o calendário de produção e divulgação, embora seja natural alguma perturbação. Reforçamos o nosso apelo à melhor colaboração dos cidadãos e das entidades públicas e privadas na resposta às solicitações do INE. A qualidade das estatísticas oficiais, particularmente a sua capacidade para identificar os impactos da pandemia COVID-19, depende crucialmente dessa colaboração que o INE antecipadamente agradece.

Nota introdutória

Em virtude do contexto social e económico excepcional em que Portugal se encontra, o presente Destaque encontra-se organizado em duas secções distintas: a primeira (A. Resultados gerais) descreve os desenvolvimentos do mercado de trabalho no 1.º trimestre de 2020 através dos indicadores habituais, enquanto a segunda (B. Impacto da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego) se centra no impacto da pandemia recorrendo a indicadores complementares, como sejam as horas efetivamente trabalhadas, razões da ausência ao trabalho, da não procura de trabalho ou da não disponibilidade para trabalhar por parte dos não empregados.

Destacando algumas das conclusões apresentadas na secção B, assinala-se:

- A identificação do número mais elevado de pessoas ausentes ao trabalho devido à redução ou à falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa desde o início da série em 2011.
- A redução homóloga em 5,3% do volume de horas efetivamente trabalhadas.
- O aumento da população inativa dos 15 aos 74 anos que não procurou trabalho por aguardar ser reintegrada no emprego que já teve.

A. Resultados gerais

1. População ativa

Os resultados do Inquérito ao Emprego relativos ao 1.º trimestre de 2020 indicam que a população ativa,

estimada em 5 213,9 mil pessoas, diminuiu 0,9% (46,1 mil) em relação ao trimestre anterior e 0,4% (20,0 mil) relativamente ao trimestre homólogo.

Estas variações resultaram de diminuições na população empregada (41,7 mil e 14,3 mil, respetivamente, em relação ao trimestre anterior e homólogo) e desempregada (4,3 mil e 5,5 mil, respetivamente).

A taxa de atividade da população em idade ativa (15 e mais anos) situou-se em 58,6%, tendo diminuído 0,7 pontos percentuais (p.p.) em relação ao trimestre precedente e 0,5 p.p. por comparação com o 1.º trimestre de 2019.

A taxa de atividade dos homens (63,7%) foi superior à das mulheres (54,2%) em 9,5 p.p. e diminuiu 0,6 p.p. tanto em relação ao trimestre anterior como ao homólogo. A taxa de atividade das mulheres também diminuiu em relação a ambos os períodos de comparação (0,8 p.p. e 0,3 p.p., respetivamente).

2. População empregada

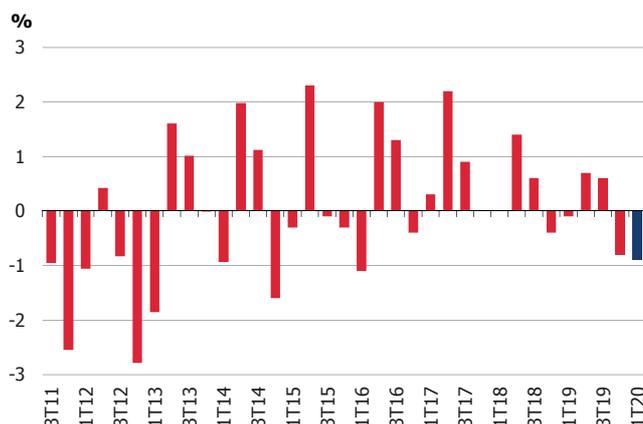
2.1. Variações trimestrais

A população empregada (4 865,9 mil pessoas) diminuiu 0,9% (41,7 mil) em relação ao trimestre anterior, à semelhança do que sucedeu na maioria dos primeiros trimestres da série iniciada em 2011, tendo este decréscimo sido superior ao observado no trimestre precedente.

Aquela variação resultou, principalmente, dos decréscimos ocorridos nos seguintes grupos populacionais: homens (23,7 mil; 1,0%) e mulheres (18,0 mil; 0,7%); pessoas de todos os grupos etários,

com destaque para o dos 15 aos 24 anos (13,3 mil; 4,4%) e dos 45 aos 64 anos (11,6 mil; 0,5%); com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (50,9 mil; 2,4%); empregadas no sector dos serviços (32,1 mil; 0,9%) – em particular, nas atividades de comércio por grosso e a retalho, reparação de veículos automóveis e motocicletas (20,5 mil; 2,9%) e nas atividades de transportes e armazenagem e de alojamento, restauração e similares (10,1 mil; 1,8%) – ou no sector da indústria, construção, energia e água (18,7 mil; 1,5%) – com destaque para as atividades das indústrias transformadoras (23,1 mil; 2,7%); que trabalham por conta de outrem (29,5 mil; 0,7%), com contrato com termo (63,6 mil; 9,0%); e empregados a tempo completo (26,8 mil; 0,6%) ou a tempo parcial (15,0 mil; 3,0%).

Gráfico 1: Taxa de variação trimestral da população empregada

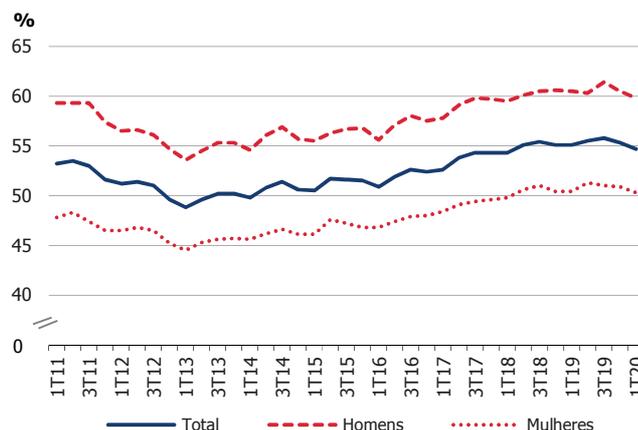


A taxa de emprego (15 e mais anos) situou-se em 54,7% e diminuiu 0,6 p.p. em relação ao trimestre anterior.

A taxa de emprego dos homens (59,8%) excedeu a das mulheres (50,3%) em 9,5 p.p., tendo ambas as taxas

diminuído em relação ao 4.º trimestre de 2019 (0,7 p.p. e 0,6 p.p., respetivamente).

Gráfico 2: Taxa de emprego por sexo



2.2. Variações homólogas

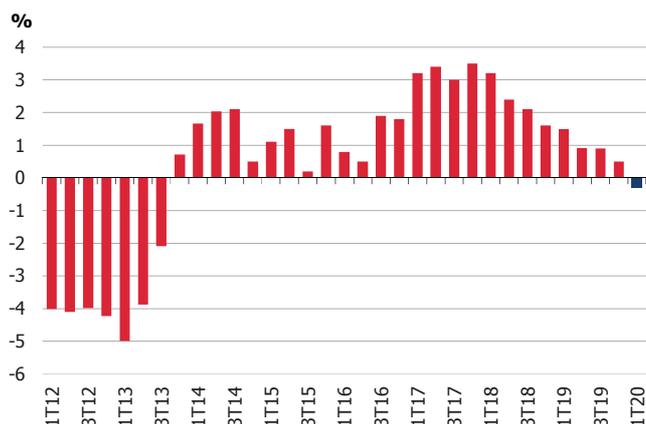
Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a população empregada diminuiu 0,3% (14,3 mil), contrariando a série de variações homólogas positivas iniciada no 4.º trimestre de 2013 e em desaceleração desde o 1.º trimestre de 2018.

A variação homóloga da população empregada ficou a dever-se, essencialmente, ao decréscimo do emprego nos seguintes segmentos populacionais: homens (22,6 mil; 0,9%); pessoas dos 35 aos 44 anos (30,2 mil; 2,3%) e dos 25 aos 34 anos (20,7 mil; 2,2%); com um nível de escolaridade completo correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (81,5 mil; 3,8%); empregadas no sector da agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (25,5 mil; 9,1%) ou da indústria, construção, energia e água (19,8 mil; 1,6%), sobretudo nas atividades das indústrias transformadoras (15,3 mil; 1,8%); trabalhadores por conta de outrem com contrato com

termo (81,1 mil; 11,2%) e trabalhadores por conta própria (17,9 mil; 2,2%); e a tempo parcial (38,5 mil; 7,4%).

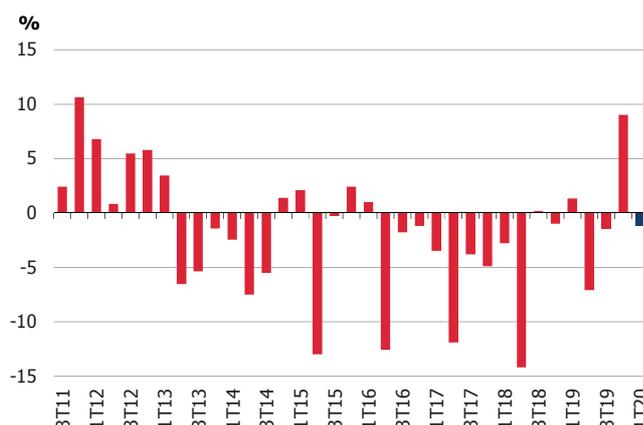
procura de emprego há 12 ou mais meses (15,7 mil; 9,3%).

Gráfico 3: Taxa de variação homóloga da população empregada



A taxa de emprego (15 e mais anos) diminuiu 0,4 p.p. em relação ao trimestre homólogo, tendo a das mulheres diminuído menos do que a dos homens (0,1 p.p. e 0,7 p.p., respetivamente).

Gráfico 4: Taxa de variação trimestral da população desempregada



A taxa de desemprego no 1.º trimestre de 2020 situou-se em 6,7%¹, tendo-se mantido inalterada em relação ao 4.º trimestre de 2019.

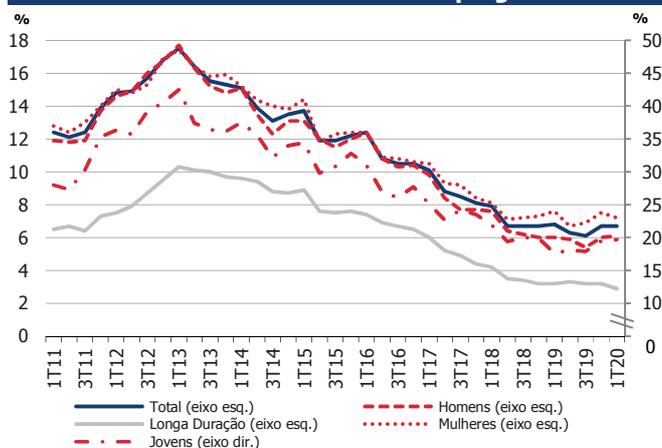
A taxa de desemprego dos homens (6,1%) foi inferior à das mulheres (7,2%) em 1,1 p.p., tendo a primeira aumentado 0,1 p.p. em relação ao trimestre anterior, enquanto a segunda diminuiu 0,3 p.p..

A taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) foi 19,7%, um valor superior em 0,2 p.p. ao do 4.º trimestre de 2019.

A proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses (longa duração) foi 43,8%, valor inferior em 3,9 p.p. ao do trimestre anterior.

¹ Esta taxa de desemprego é relativa ao grupo etário dos 15 e mais anos (cf. conceitos em vigor da Organização Internacional do Trabalho). A taxa de desemprego do trimestre centrado em fevereiro de 2020 (que corresponde ao 1.º trimestre de 2020), publicada no Destaque das Estimativas Mensais de março de 2020 (divulgado em 29-4-2020), foi calculada para o subgrupo etário dos 15 aos 74 anos (cf. divulgação do Eurostat). Esta taxa (não ajustada de sazonalidade) situou-se em 6,8%.

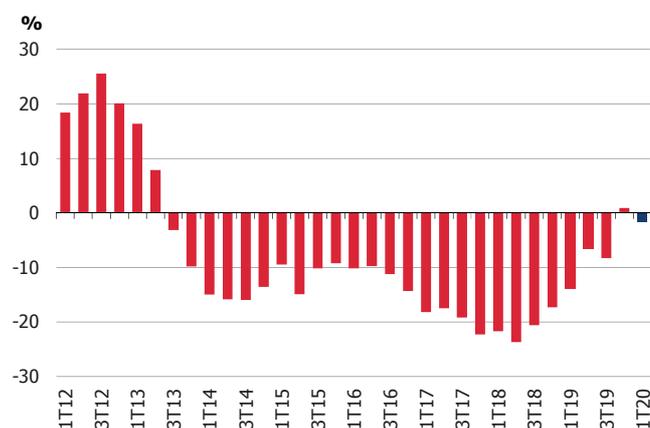
Gráfico 5: Taxa de desemprego



3.2. Variações homólogas

Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a população desempregada diminuiu 1,6% (5,5 mil), retomando a sequência de decréscimos observados desde o 3.º trimestre de 2013.

Gráfico 6: Taxa de variação homóloga da população desempregada



Aquela variação foi explicada, principalmente, pelos decréscimos nos seguintes segmentos populacionais: mulheres (8,6 mil; 4,4%); pessoas dos 35 aos 44 anos (19,0 mil; 25,1%) ou com 45 anos ou mais (6,7 mil; 4,9%); com um nível de escolaridade completo

correspondente, no máximo, ao 3.º ciclo do ensino básico (18,8 mil; 11,2%); à procura de novo emprego (11,3 mil; 3,5%), provenientes maioritariamente do sector dos serviços (6,3 mil; 3,0%); e à procura de emprego há 12 ou mais meses (12,8 mil; 7,8%).

Em relação ao trimestre homólogo de 2019, a taxa de desemprego diminuiu 0,1 p.p., tendo aumentado 0,1 p.p. para os homens e diminuído 0,4 p.p. para as mulheres.

A taxa de desemprego de jovens (15 a 24 anos) aumentou 2,1 p.p. e a proporção de desempregados à procura de emprego há 12 ou mais meses (longa duração) diminuiu 2,9 p.p..

4. População inativa

A população inativa, estimada em 5 070,2 mil pessoas no 1.º trimestre de 2020, aumentou 1,3% (65,5 mil) em relação ao trimestre anterior e 0,8% (38,8 mil) por comparação com o trimestre homólogo.

A população inativa com 15 e mais anos (3 676,4 mil pessoas, o que representa 72,5% da população inativa total) aumentou 1,9% (67,8 mil) relativamente ao trimestre anterior e 1,4% (49,7 mil) em relação ao trimestre homólogo. Sendo usual a observação de um aumento trimestral da população inativa com 15 e mais anos no 1.º trimestre de cada ano, o ocorrido em 2020 foi o mais elevado da série iniciada em 2011 (mais detalhes na nota sobre a pandemia COVID-19).

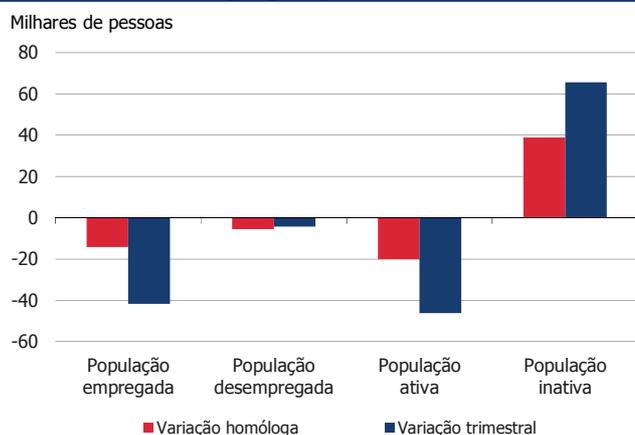
A taxa de inatividade (15 e mais anos) situou-se em 41,4%, tendo aumentado 0,7 p.p. em relação ao trimestre anterior e 0,5 p.p. relativamente ao mesmo período de 2019. À semelhança do que ocorreu com a

população inativa, também o aumento da taxa de inatividade verificado no 1.º trimestre de 2020 foi o mais elevado entre os observados no 1.º trimestre de cada ano desde 2011.

A taxa de inatividade das mulheres (45,8%) excedeu a dos homens (36,3%) em 9,5 p.p., tendo ambas aumentado em relação ao trimestre anterior: a primeira 0,8 p.p. e a segunda 0,6 p.p.. O mesmo ocorreu relativamente ao período homólogo, com a taxa de inatividade das mulheres a aumentar 0,3 p.p. e a dos homens 0,6 p.p..

No Gráfico 7 apresentam-se as variações observadas no 1.º trimestre de 2020 (homólogas e trimestrais) por condição perante o trabalho, conforme descritas nos pontos 1 a 4 deste Destaque.

Gráfico 7: Variação da população empregada, desempregada, ativa e inativa



5. Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho

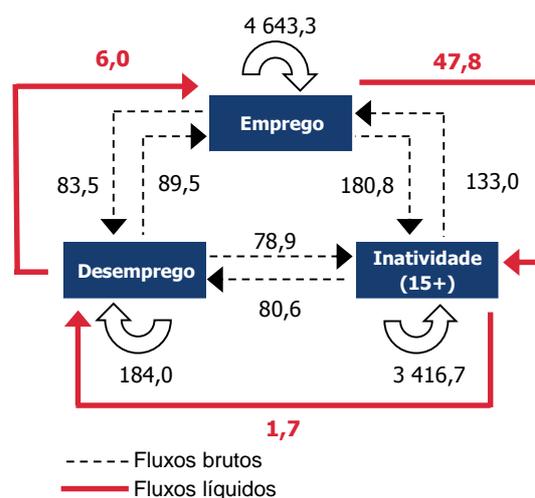
5.1. Fluxos brutos e líquidos (número de pessoas)

Emprego

Do 4.º trimestre de 2019 para o 1.º trimestre de 2020, 83,5 mil pessoas transitaram do emprego (E) para o desemprego (D) e 180,8 mil transitaram do emprego para a inatividade (15 e mais anos; I). Assim, o total de pessoas que deixaram de estar empregadas, no espaço de um trimestre, foi 264,3 mil.

Ao mesmo tempo, as entradas no emprego provenientes do desemprego foram estimadas em 89,5 mil pessoas e as provenientes da inatividade em 133,0 mil, pelo que o total de pessoas que transitaram para o emprego, neste trimestre, foi 222,5 mil.

Diagrama 1: Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (Milhares de pessoas)



Em consequência, entre os dois trimestres verificou-se um fluxo líquido negativo do emprego (total de entradas menos total de saídas) de 41,7 mil pessoas (cf. variação trimestral da população empregada).

Desemprego

Também o fluxo líquido do desemprego foi de sinal negativo e estimado em 4,3 mil pessoas (cf. variação trimestral da população desempregada), o que resulta do total de pessoas que transitaram para o desemprego (164,1 mil) ter sido inferior ao total das que saíram desse estado (168,4 mil).

As entradas no desemprego de pessoas provenientes do emprego (83,5 mil) foram superiores às de pessoas anteriormente inativas (80,6 mil). De modo semelhante, as saídas do desemprego para o emprego (89,5 mil) foram superiores às que tiveram como destino a inatividade (78,9 mil).

Nos gráficos seguintes apresenta-se a evolução dos fluxos líquidos do emprego e do desemprego, desde o 3.º trimestre de 2011, e a sua decomposição nas duas componentes que os explicam: fluxos líquidos entre emprego e desemprego e entre emprego e inatividade (Gráfico 8); fluxos líquidos entre desemprego e emprego e entre desemprego e inatividade (Gráfico 9).

Gráfico 8: Fluxos trimestrais líquidos do emprego (entradas - saídas = var. trimestral)

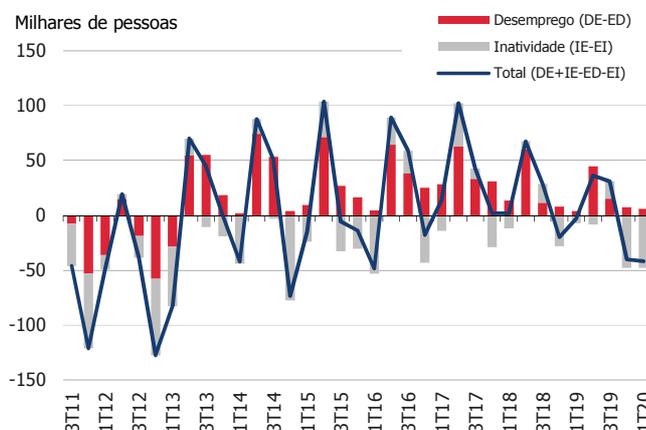
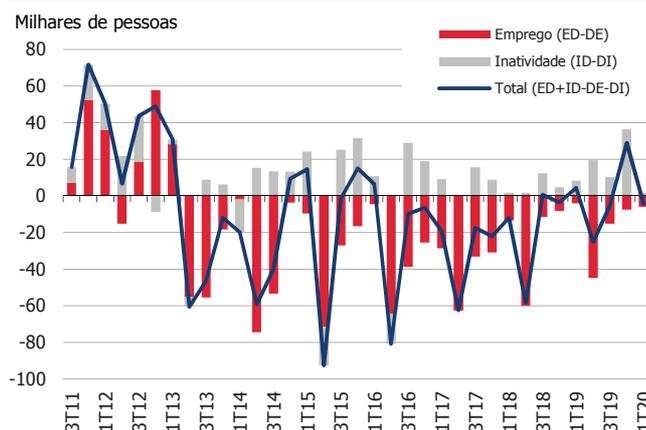


Gráfico 9: Fluxos trimestrais líquidos do desemprego (entradas - saídas = var. trimestral)



Da leitura destes resultados relativos ao 1.º trimestre de 2020, pode concluir-se que:

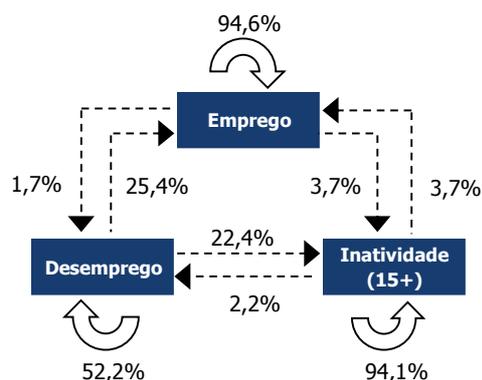
- O decréscimo trimestral do emprego (41,7 mil) resultou do fluxo líquido negativo do emprego com a inatividade (47,8 mil) ter mais do que compensado o fluxo líquido positivo do emprego com o desemprego (6,0 mil).
- A diminuição trimestral do desemprego (4,3 mil) ficou a dever-se ao fluxo líquido negativo do desemprego com o emprego (6,0 mil) ter superado

o fluxo líquido positivo do desemprego com a inatividade (1,7 mil).

5.2. Taxas de transição (%)

Do 4.º trimestre de 2019 para o 1.º trimestre de 2020, 1,7% das pessoas que estavam inicialmente empregadas transitaram para o desemprego e 3,7% transitaram para a inatividade, totalizando 5,4% a proporção de empregados que saíram deste estado no 1.º trimestre de 2020 (94,6% permaneceram empregados; o que equivale a 4 643,3 mil pessoas, cf. Diagrama 1).

Diagrama 2: Fluxos trimestrais entre estados do mercado de trabalho (em % do estado inicial)



Do total de pessoas desempregadas no 4.º trimestre de 2019, 47,8% saíram dessa situação no 1.º trimestre de 2020: 25,4% tornaram-se empregadas e 22,4% transitaram para a inatividade.

Do total de pessoas com 15 e mais anos consideradas inativas no 4.º trimestre de 2019, 3,7% transitaram para o emprego e 2,2% para o desemprego no 1.º trimestre de 2020.

6. Taxas de desemprego por região NUTS II

No 1.º trimestre de 2020, a taxa de desemprego foi superior à média nacional em quatro regiões do país: Algarve (7,5%), Região Autónoma dos Açores (7,2%), Área Metropolitana de Lisboa (7,0%) e Norte (6,8%).

No Alentejo (6,4%), Centro (6,0%) e Região Autónoma da Madeira (5,6%), as taxas de desemprego ficaram abaixo daquele valor (6,7%).

Quadro 1: Taxas de desemprego por região NUTS II (NUTS-2013)

	Unidade: %		
	1T-2019	4T-2019	1T-2020
Portugal	6,8	6,7	6,7
Norte	6,8	7,1	6,8
Centro	4,9	5,2	6,0
Área Metropolitana de Lisboa	7,8	7,1	7,0
Alentejo	6,3	7,3	6,4
Algarve	9,4	6,8	7,5
Região Autónoma dos Açores	8,4	7,6	7,2
Região Autónoma da Madeira	7,0	7,0	5,6

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Em relação ao trimestre anterior, a taxa de desemprego aumentou no Centro (0,8 p.p.) e no Algarve (0,7 p.p.), tendo diminuído nas restantes regiões. Os dois maiores decréscimos trimestrais foram observados na Região Autónoma da Madeira (1,4 p.p.) e no Alentejo (0,9 p.p.).

Em termos homólogos, a taxa de desemprego aumentou em duas regiões - Centro (-1,1 p.p.) e Alentejo (0,1 p.p.) - e diminuiu nas restantes, com exceção da região Norte, onde se manteve inalterada. As duas maiores diminuições homólogas verificaram-se no Algarve (1,9 p.p.) e Região Autónoma da Madeira (1,4 p.p.).

7. Indicadores suplementares de desemprego e a subutilização do trabalho

A subutilização do trabalho é um indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego². Este indicador é complementado pela taxa correspondente – a taxa de subutilização do trabalho³.

Trata-se de um indicador que fornece aos utilizadores uma medida mais abrangente da subutilização do trabalho do que a medida mais restrita correspondente à taxa de desemprego⁴.

No 1.º trimestre de 2020, a subutilização do trabalho abrangeu 694,7 mil pessoas e a taxa correspondente foi 12,9%.

A subutilização do trabalho aumentou 2,5% (16,7 mil) em relação ao trimestre anterior e diminuiu 5,8% (43,1 mil) em relação ao trimestre homólogo. Por componente observa-se que:

- A população desempregada foi estimada em 348,1 mil pessoas e, como referido anteriormente, diminuiu 1,2% (4,3 mil) em relação ao trimestre

² Para uma definição mais detalhada destes indicadores, consultar a publicação "Estatísticas do Emprego – 2.º trimestre de 2012" – capítulos 4 (Conceitos) e 6 (Tema em análise), disponível em: <http://www.ine.pt/xurl/pub/143643471>

³ Ver conceitos na nota técnica.

⁴ A taxa de subutilização do trabalho corresponde, com as devidas adaptações ao contexto europeu e à informação obtida a partir do *Labour Force Survey* (Inquérito ao Emprego, no caso de Portugal), à medida U6 que o *US Bureau of Labour Statistics* publica regularmente para além da taxa de desemprego oficial (U3) e que o Eurostat disponibiliza, para os países da União Europeia, sob a designação *Labour market slack*, seguindo a recomendação da OIT que consta da Resolução sobre o trabalho, emprego e subutilização do trabalho da 19.ª Conferência Internacional dos Estatísticos do Trabalho, mas para o subgrupo etário dos 15 aos 74 anos.

anterior e 1,6% (5,5 mil) relativamente ao trimestre homólogo de 2019. A taxa de desemprego situou-se em 6,7%, mantendo-se inalterada em relação ao trimestre anterior e diminuindo 0,1 p.p. por comparação com o valor de há um ano.

- O subemprego de trabalhadores a tempo parcial abrangeu 159,0 mil pessoas, mais 2,1% (3,3 mil) que no trimestre anterior e menos 14,4% (26,8 mil) que no trimestre homólogo.
- O número de inativos à procura de emprego mas não disponíveis para trabalhar foi estimado em 21,2 mil e diminuiu 14,2% (3,5 mil) em relação ao 4.º trimestre de 2019, mantendo-se praticamente inalterado em relação a um ano antes.
- O número de inativos disponíveis mas que não procuram emprego foi estimado em 166,4 mil. Foi observado um aumento em relação ao trimestre anterior de 14,6% (21,2 mil) e uma diminuição relativamente ao período homólogo de 6,0% (10,6 mil).

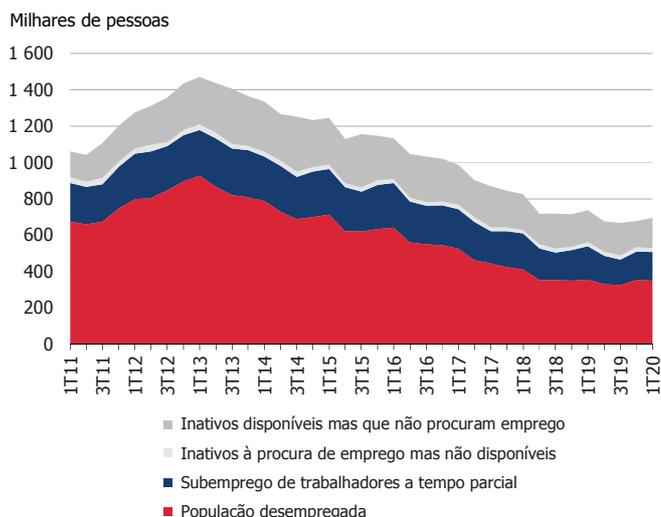
Quadro 2: Subutilização do trabalho por componente

Portugal	Valor trimestral		
	1T-2019	4T-2019	1T-2020
Número	Milhares de pessoas		
Total	737,8	678,0	694,7
População desempregada	353,6	352,4	348,1
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	185,8	155,7	159,0
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	21,3	24,7	21,2
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	177,0	145,2	166,4
Taxa	%		
Taxa de desemprego	6,8	6,7	6,7
Taxa de subutilização do trabalho	13,6	12,5	12,9

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Apesar do aumento trimestral da subutilização do trabalho no 1.º trimestre de 2020, a população desempregada e a subutilização do trabalho têm descrito uma trajetória descendente desde o 1.º trimestre de 2013, acumulando até ao momento uma diminuição de 62,4% e de 52,7%, respetivamente (abrangendo 578,7 mil e 774,9 mil pessoas). Estas reduções refletiram-se igualmente nas taxas correspondentes, passando a taxa de desemprego de 17,5% para 6,7% e a taxa de subutilização do trabalho de 26,4% para 12,9%.

Gráfico 10: Componentes da subutilização do trabalho



8. Jovens não empregados que não estão em educação ou formação

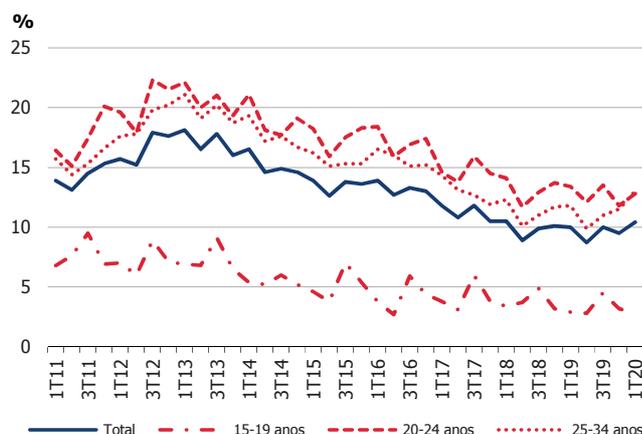
No 1.º trimestre de 2020, do total de 2 206,5 mil jovens dos 15 aos 34 anos, 10,4% (230,3 mil) não estavam empregados, nem a estudar ou em formação.

Em relação ao trimestre anterior, a taxa de jovens não empregados que não estavam em educação ou formação aumentou 0,9 p.p. (21,4 mil). Esta variação

resultou do acréscimo tanto nas mulheres (1,3 p.p.; 14,9 mil) como nos homens (0,6 p.p.; 6,4 mil). O aumento da taxa verificou-se igualmente nos grupos etários dos 20 aos 24 anos (1,0 p.p.; 5,9 mil) e no dos 25 aos 34 anos (1,5 p.p.; 17,8 mil). De referir ainda que 86,4% do referido aumento trimestral da população dos 15 aos 34 anos que não estava empregada, nem a estudar ou em formação ocorreu nos inativos (18,5 mil).

Também relativamente ao 1.º trimestre de 2019, a taxa de jovens não empregados que não estavam em educação ou formação aumentou (0,4 p.p.; 10,0 mil). Neste caso, porém, o aumento resultou do acréscimo nos homens (1,4 p.p.; 14,9 mil) ter mais do que compensado o decréscimo nas mulheres (0,4 p.p.; 5,0 mil). Estas variações foram acompanhadas pelo aumento no grupo etário dos 25 aos 34 anos (1,2 p.p.; 13,0 mil). Note-se que também a variação homóloga da população dos 15 aos 34 anos que não estava empregada, nem a estudar ou em formação foi explicada principalmente (52,0%) pelo aumento nos inativos (5,2 mil).

Gráfico 11: Taxa de jovens com idade dos 15 aos 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação por grupo etário



Quadro 3: Jovens com idade dos 15 aos 34 anos não empregados que não estão em educação ou formação

Portugal	Valor trimestral		
	1T-2019	4T-2019	1T-2020
Número	Milhares de pessoas		
Total	220,3	208,9	230,3
Homens	88,8	97,3	103,7
Mulheres	131,5	111,6	126,5
Dos 15 aos 19 anos	16,2	17,4	15,1
Dos 20 aos 24 anos	72,4	64,6	70,5
Dos 25 aos 34 anos	131,7	126,9	144,7
Até ao Básico - 3.º ciclo	88,5	81,8	85,8
Secundário e pós-secundário	84,8	78,0	88,5
Superior	47,0	49,1	56,0
Desempregados	111,5	113,4	116,2
Inativos	108,8	95,5	114,0
Taxa	%		
Total	10,0	9,5	10,4
Homens	8,0	8,8	9,4
Mulheres	11,9	10,2	11,5
Dos 15 aos 19 anos	2,9	3,2	2,8
Dos 20 aos 24 anos	13,4	11,8	12,8
Dos 25 aos 34 anos	11,8	11,5	13,0
Até ao Básico - 3.º ciclo	10,9	10,8	11,3
Secundário e pós-secundário	9,8	8,7	9,9
Superior	8,9	9,1	10,2
Proporção de			
Desempregados	50,6	54,3	50,5
Inativos	49,4	45,7	49,5

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Quadro 4: Principais indicadores da população ativa e empregada

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	1T-2019	4T-2019	1T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População ativa	5 233,9	5 260,0	5 213,9	-0,4	-0,9
Homens	2 654,2	2 655,1	2 634,6	-0,7	-0,8
Mulheres	2 579,6	2 604,9	2 579,3	o	-1,0
Dos 15 aos 24 anos	366,5	377,0	361,3	-1,4	-4,2
Dos 25 aos 34 anos	1 009,9	1 003,5	1 002,9	-0,7	-0,1
Dos 35 aos 44 anos	1 379,7	1 340,5	1 330,6	-3,6	-0,7
Dos 45 aos 64 anos	2 214,4	2 279,1	2 262,3	2,2	-0,7
Com 65 e mais anos	263,4	259,9	256,8	-2,5	-1,2
Até ao Básico - 3.º ciclo	2 309,2	2 258,3	2 209,0	-4,3	-2,2
Secundário e pós-secundário	1 474,4	1 544,3	1 546,0	4,9	0,1
Superior	1 450,2	1 457,5	1 458,9	0,6	0,1
Taxa de atividade (%)	51,0	51,2	50,7		
Homens	54,8	54,8	54,4		
Mulheres	47,6	48,0	47,4		
Taxa de atividade (15 e mais anos) (%)	59,1	59,3	58,6		
Homens	64,3	64,3	63,7		
Mulheres	54,5	55,0	54,2		
População empregada	4 880,2	4 907,6	4 865,9	-0,3	-0,9
Homens	2 496,0	2 497,1	2 473,4	-0,9	-1,0
Mulheres	2 384,2	2 410,5	2 392,5	0,3	-0,7
Dos 15 aos 24 anos	301,9	303,6	290,3	-3,8	-4,4
Dos 25 aos 34 anos	933,9	920,6	913,2	-2,2	-0,8
Dos 35 aos 44 anos	1 304,1	1 280,9	1 273,9	-2,3	-0,5
Dos 45 aos 64 anos	2 082,2	2 148,7	2 137,1	2,6	-0,5
Com 65 e mais anos	258,2	253,9	251,4	-2,6	-1,0
Até ao Básico - 3.º ciclo	2 142,3	2 111,7	2 060,8	-3,8	-2,4
Secundário e pós-secundário	1 365,7	1 422,4	1 420,9	4,0	-0,1
Superior	1 372,2	1 373,5	1 384,1	0,9	0,8
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (a)	282,1	247,6	256,6	-9,1	3,6
Indústria, construção, energia e água (a)	1 214,8	1 213,7	1 195,0	-1,6	-1,5
Serviços (a)	3 383,3	3 446,4	3 414,3	0,9	-0,9
Trabalhadores por conta de outrem	4 042,6	4 083,1	4 053,6	0,3	-0,7
Com contrato de trabalho sem termo	3 181,1	3 251,6	3 279,8	3,1	0,9
Com contrato de trabalho com termo	724,1	706,6	643,0	-11,2	-9,0
Outro tipo de contrato de trabalho	137,4	124,8	130,9	-4,7	4,9
Trabalhadores por conta própria	815,9	807,1	798,0	-2,2	-1,1
Trabalhadores familiares não remunerados	21,7	17,5	14,3	-34,3	-18,5
População empregada a tempo completo	4 356,6	4 407,6	4 380,8	0,6	-0,6
População empregada a tempo parcial	523,6	500,1	485,1	-7,4	-3,0
Subemprego de trabalhadores a tempo parcial	185,8	155,7	159,0	-14,4	2,1
Taxa de emprego (15 e mais anos) (%)	55,1	55,3	54,7		
Homens	60,5	60,5	59,8		
Mulheres	50,4	50,9	50,3		

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) As estimativas apresentadas têm por referência a CAE-Rev. 3.

Sinais convencionais:

o Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada.

Quadro 5: Principais indicadores da população desempregada e inativa

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	1T-2019	4T-2019	1T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População desempregada	353,6	352,4	348,1	-1,6	-1,2
Homens	158,2	158,0	161,2	1,9	2,0
Mulheres	195,4	194,4	186,8	-4,4	-3,9
Dos 15 aos 24 anos	64,6	73,4	71,0	10,0	-3,3
Dos 25 aos 34 anos	76,0	82,9	89,7	18,0	8,2
Dos 35 aos 44 anos	75,7	59,6	56,7	-25,1	-4,9
Com 45 e mais anos	137,4	136,4	130,7	-4,9	-4,2
Até ao Básico - 3.º ciclo	167,0	146,6	148,2	-11,2	1,1
Secundário e pós-secundário	108,7	121,8	125,0	15,1	2,6
Superior	78,0	84,0	74,8	-4,1	-10,9
À procura de primeiro emprego	33,9	46,3	39,5	16,7	-14,6
À procura de novo emprego	319,8	306,1	308,5	-3,5	0,8
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca (a) (b)	11,7	§	§	§	§
Indústria, construção, energia e água (a) (b)	70,3	65,8	75,9	8,0	15,3
Serviços (a) (b)	214,9	211,2	208,6	-3,0	-1,3
Por duração da procura					
Até 11 meses	188,2	184,1	195,5	3,9	6,2
12 e mais meses (longa duração)	165,4	168,3	152,6	-7,8	-9,3
Taxa de desemprego (%)	6,8	6,7	6,7		
Homens	6,0	6,0	6,1		
Mulheres	7,6	7,5	7,2		
Jovens (15-24 anos)	17,6	19,5	19,7		
Longa duração	3,2	3,2	2,9		
População inativa	5 031,4	5 004,7	5 070,2	0,8	1,3
População inativa (15 e mais anos)	3 626,7	3 608,6	3 676,4	1,4	1,9
Homens	1 474,3	1 473,6	1 500,3	1,8	1,8
Mulheres	2 152,4	2 135,0	2 176,1	1,1	1,9
Dos 15 aos 24 anos	723,4	712,9	733,5	1,4	2,9
Dos 25 aos 34 anos	108,8	102,0	108,8	o	6,7
Dos 35 aos 44 anos	100,1	111,8	117,1	17,0	4,7
Dos 45 aos 64 anos	712,1	666,3	690,4	-3,0	3,6
Com 65 e mais anos	1 982,3	2 015,6	2 026,6	2,2	0,5
Estudantes	812,8	810,3	811,5	-0,1	0,2
Domésticos	380,4	347,1	343,2	-9,8	-1,1
Reformados	1 767,3	1 794,5	1 817,5	2,8	1,3
Outros inativos	666,2	656,7	704,2	5,7	7,2
Inativos à procura de emprego mas não disponíveis	21,3	24,7	21,2	-0,7	-14,2
Inativos disponíveis mas que não procuram emprego	177,0	145,2	166,4	-6,0	14,6
Taxa de inatividade (15 e mais anos) (%)	40,9	40,7	41,4		
Homens	35,7	35,7	36,3		
Mulheres	45,5	45,0	45,8		

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Notas:

(a) A experiência anterior de trabalho dos desempregados à procura de novo emprego é caracterizada apenas para aqueles que deixaram o último emprego há menos de oito anos. Por essa razão, a soma do número de desempregados à procura de novo emprego por setor da atividade anterior não corresponde ao total de desempregados à procura de novo emprego.

(b) As estimativas apresentadas têm por referência a CAE-Rev. 3.

Sinais convencionais:

o Dado inferior a metade do módulo da unidade utilizada.
§ Resultado com coeficiente de variação elevado.

B. O impacto da pandemia COVID-19 nos resultados do Inquérito ao Emprego apresentados neste Destaque

Desde meados de março de 2020 que têm vindo a ser adotadas medidas de salvaguarda da saúde pública relativas à pandemia COVID-19 que afetaram a forma como são realizadas as entrevistas do Inquérito ao Emprego, o normal funcionamento do mercado de trabalho e, conseqüentemente, as estimativas trimestrais de emprego e desemprego do 1.º trimestre de 2020.

Em particular, salienta-se a declaração do estado de emergência, que ditou o encerramento temporário de várias empresas e restrições à livre circulação de pessoas, acompanhado pelo fecho das escolas, que levou a que muitos pais tivessem de ficar em casa (ainda que não podendo trabalhar em regime de teletrabalho) para cuidar dos seus filhos. Em simultâneo, foram tomadas medidas de proteção do emprego dos trabalhadores, como, por exemplo, o *layoff* simplificado.

Ainda que estas medidas se tenham iniciado apenas nas últimas semanas do mês de março, os resultados apresentados neste Destaque podem já ter sido afetados, uma vez que a mobilidade da população foi muito limitada. Porém, uma vez que terão apenas tido impacto em duas das 13 semanas do trimestre, é normal que os seus efeitos se tenham diluído e não sejam ainda evidentes.

Conseqüentemente, pessoas anteriormente classificadas como desempregadas e pessoas que efetivamente perderam o seu emprego devido à pandemia COVID-19, e que em circunstâncias normais seriam classificadas como desempregadas, podem agora ser classificadas como inativas, devido às restrições à mobilidade, à redução ou mesmo à interrupção dos canais normais de informação sobre ofertas de trabalho em consequência do encerramento parcial ou mesmo total de uma proporção muito significativa de empresas, razões pelas quais não fizeram uma procura ativa de emprego (condição essencial para a sua classificação enquanto desempregadas; vide conceito de desempregado na nota técnica). Também a não disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes, caso tivessem encontrado um emprego, por terem de cuidar de filhos ou dependentes ou por terem adoecido em consequência da pandemia, leva à inclusão na população inativa.

Estas pessoas não empregadas, que apenas não cumprem um dos dois critérios (procura ativa ou disponibilidade) necessários à integração na população desempregada, ficam assim na fronteira entre a inatividade e o desemprego, razão pela qual as suas dinâmicas foram analisadas, em complemento à análise da população desempregada e da taxa de desemprego oficiais, no capítulo 7 deste Destaque (Indicadores suplementares de desemprego e a subutilização do trabalho).

De igual modo, pessoas anteriormente classificadas como empregadas podem agora não cumprir os critérios da Organização Internacional do Trabalho (OIT), operacionalizados de forma harmonizada na União Europeia em conjunto com o Eurostat, necessários para pertencer a este grupo (vide conceito de empregado na nota técnica), sendo por isso

consideradas não empregadas. É o caso das pessoas ausentes do trabalho por uma duração prevista superior a três meses e que, simultaneamente, auferam um salário inferior a 50% do habitual.

Não obstante, as medidas de contenção da pandemia adotadas pelo governo abrangeram um grande número de pessoas potencialmente nesta situação:

- Aquelas que não trabalharam na semana de referência por precisarem de tomar conta dos filhos em virtude das escolas terem fechado ou por precisarem de tomar conta de pessoas dependentes (e que não utilizaram dias de férias) poderão, potencialmente, ficar sem trabalhar durante mais de três meses. Porém, continuam a ser classificadas como empregadas se mantiverem uma remuneração igual ou superior a 50% do seu rendimento mensal habitual, o que poderá ter acontecido no âmbito das medidas de apoio excecional⁵.
- O mesmo se aplicou àquelas que não trabalharam na semana de referência por estarem em isolamento profilático/quarentena⁶, devido a contacto com pessoas contagiadas ou ainda pelo facto de viverem com pessoas pertencentes a grupos de risco.
- Também aquelas que não trabalharam na semana de referência por estarem em *layoff* simplificado, por redução do pessoal ao serviço (sem lugar a despedimentos) ou por o trabalho ter sido organizado em equipas rotativas (15 dias uns, 15 dias outros, por exemplo), continuaram a ser integradas na população empregada. No caso concreto do regime conhecido como "*layoff* simplificado", refira-se que este tem a duração de um mês, podendo, excecionalmente, ser prorrogável mensalmente, até ao máximo de três meses. Adicionalmente, tem como objetivo o retorno do trabalhador ao posto de trabalho após o fim do período de emergência e garante uma remuneração de 2/3 da retribuição normal líquida do trabalhador (ainda que com um limite superior)⁷. Nestas circunstâncias, muitas das anteriormente classificadas como empregadas assim permaneceram, ainda que não tenham trabalhado na semana de referência. Esta classificação está em consonância com as orientações internacionais emitidas pela OIT⁸ e pelo Eurostat⁹.

Perante o exposto, a diminuição da população empregada e da população desempregada observada no 1.º trimestre de 2020 pode ser parcialmente explicada pelo atual enquadramento social e económico associado à COVID-19 e refletiu-se na diminuição da população ativa e no aumento (quase¹⁰) equivalente da população inativa. A interpretação dos desenvolvimentos no mercado de trabalho no contexto de pandemia COVID-19, nomeadamente a evolução da taxa de

⁵ http://www.seq-social.pt/noticias/-/asset_publisher/9N8j/content/covid-19-medidas-de-apoio-excecional

⁶ <http://www.seq-social.pt/subsidio-por-doenca-por-isolamento-profilatico>

⁷ <https://www.dgert.gov.pt/covid-19-perguntas-e-respostas-para-trabalhadores-e-empregadores-faq/medidas-excecionais-e-temporarias-de-resposta-a-epidemia-covid-19>

⁸ <https://ilostat.ilo.org/>

⁹ https://ec.europa.eu/eurostat/documents/10186/10693286/LFS_guidance.pdf

¹⁰ As variações da população ativa e da população inativa não são necessariamente simétricas. Elas são igualmente influenciadas pelas variações da população total decorrentes dos saldos natural e migratório.

desemprego observada no 1.º trimestre de 2020 e calculada de acordo com o conceito adotado pela OIT, não pode assim ser dissociada do aumento da taxa de inatividade.

Ainda que as medidas adotadas apenas tenham tido impacto nas últimas semanas do trimestre, o INE apresenta em seguida alguns indicadores complementares que poderão ajudar a compreender melhor o impacto da pandemia COVID-19 no mercado de trabalho, designadamente sobre ausências do trabalho, horas efetivamente trabalhadas e evolução de alguns grupos de inativos.

Por fim, o INE informa que durante o 2.º trimestre de 2020, e enquanto se considerar relevante, o Inquérito ao Emprego terá um conjunto de questões extra relacionadas com o exercício da profissão em casa, que se espera poder acrescentar conhecimento sobre o impacto da pandemia COVID-19 no mercado de trabalho.

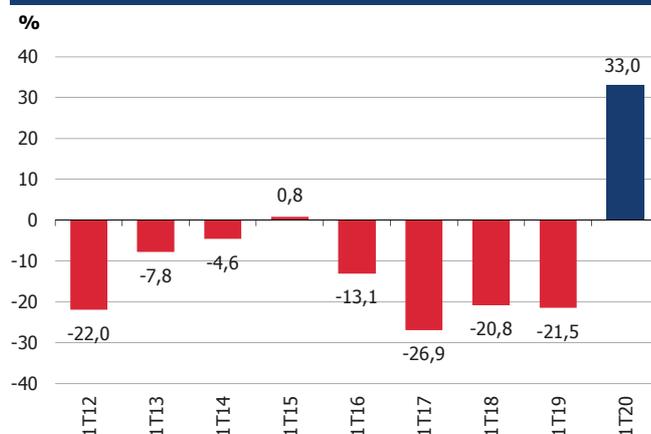
I. População com 15 e mais anos ausente do trabalho na semana de referência

No 1.º trimestre de 2020, a população com 15 ou mais anos ausente do trabalho na semana de referência, estimada em 471,9 mil pessoas, verificou um aumento trimestral de 37,5% (128,6 mil) e um aumento homólogo de 56,1% (169,5 mil), sendo o valor mais elevado da série iniciada em 2011 com exceção dos observados nos 3.ºs trimestres de cada ano (que, por norma, correspondem ao período mais alargado de férias de grande parte da população).

A grande maioria (95,8%) desta população foi classificada, de acordo com os critérios do Inquérito ao Emprego, como empregada. Tal ocorre por manterem uma ligação formal ao trabalho, que é avaliada pela razão da ausência e por mais um ou dois critérios adicionais que possam ser necessários (a duração total da ausência e a remuneração recebida). Porém, no 1.º trimestre de 2020, esta percentagem foi inferior à verificada em trimestres anteriores. Tal ocorreu porque aumentou a proporção daqueles que, com base nas

suas respostas, foram classificados como inativos (3,8%).

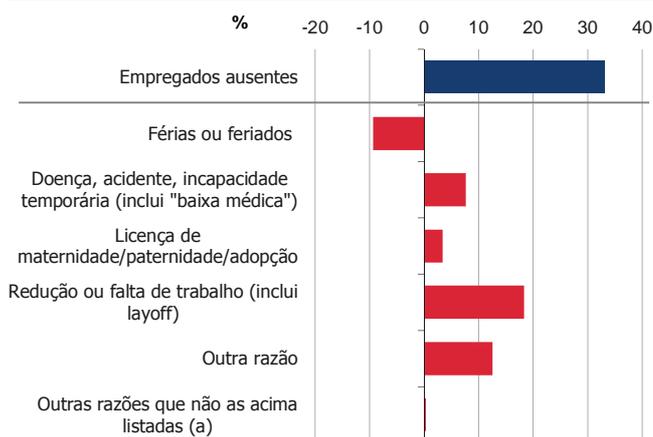
Gráfico I: Taxa de variação trimestral no 1.º trimestre da população empregada ausente na semana de referência



Concentrando a análise na população empregada ausente do trabalho na semana de referência, esta foi estimada em 452,1 mil pessoas e aumentou 33,0% (112,2 mil) em relação ao trimestre anterior e 52,6% (155,9 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Estes aumentos corresponderam às maiores variações absolutas deste indicador num dos 1.ºs trimestres da série iniciada em 2011 e, no caso da variação

trimestral, contrariou o padrão de diminuição usualmente observado neste trimestre.

Gráfico II: Contributos para a taxa de variação trimestral da população empregada ausente no 1.º trimestre de 2020



Analisando a razão da ausência, segundo um conjunto de ausências pré-definidas, verificou-se que a "Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (inclui suspensão temporária do contrato ou *layoff*)", que raramente era apontada como razão justificativa da ausência, foi agora a terceira razão mais indicada (15,1%; 68,3 mil). Justificou, inclusivamente, 55,6% do aumento da população empregada ausente do trabalho.

De modo semelhante, a opção "Outra razão" foi a quarta razão mais assinalada (10,8%; 48,7 mil). Nesta modalidade de resposta¹¹ incluem-se aqueles que não trabalharam na semana de referência por precisarem de tomar conta dos filhos em virtude das escolas terem fechado ou por precisarem de tomar conta de pessoas dependentes (não tendo recorrido a férias para

cumprirem estas obrigações), assim como aqueles que não trabalharam na semana de referência por estarem em isolamento profilático/quarentena. Esta opção "Outra razão" justificou 38,1% do aumento do número de empregados ausentes.

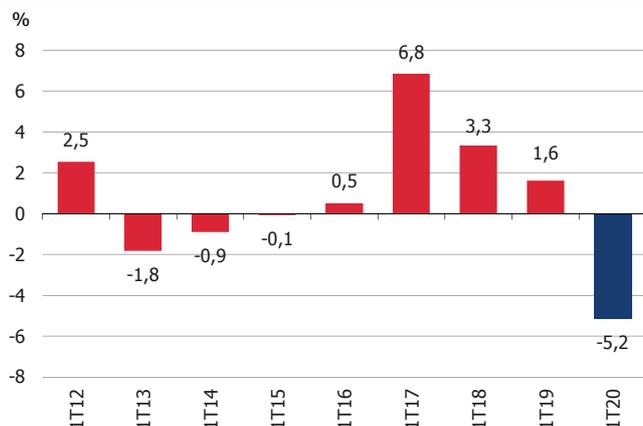
II. Horas efetivamente trabalhadas

No 1.º trimestre de 2020, foram efetivamente trabalhadas, em média, menos 1,5 horas por semana que no trimestre anterior e menos 1,6 horas que no mesmo trimestre de 2019. Tais variações originaram uma diminuição trimestral de 5,2% e uma redução homóloga de 5,3% do volume de horas efetivamente trabalhadas. Estas últimas variações constituíram a maior redução trimestral e a segunda maior diminuição homóloga observadas num 1.º trimestre da série iniciada em 2011.

A redução do número médio e do volume de horas efetivamente trabalhadas pode ser explicada pelo aumento da população empregada ausente do trabalho na semana de referência e cujas horas trabalhadas (zero) foram contabilizadas nestes indicadores, assim como pela redução da jornada de trabalho que pode ter ocorrido em algumas empresas.

¹¹ Que inclui, também e por exemplo, licença de casamento, mobilidade especial da Função Pública - "quadro de excedentes", pré-reforma, atividade irregular/ocasional.

Gráfico III: Taxa de variação trimestral no 1.º trimestre do volume de horas efectivamente trabalhadas por semana



Considerando as explicações anteriormente dadas (ponto I), compreende-se que é possível pertencer à população empregada sem ter trabalhado efetivamente na semana de referência. É assim possível distinguir e analisar um subgrupo da população empregada: o das pessoas empregadas que efetivamente trabalharam na semana de referência.

No 1.º trimestre de 2020, este subgrupo - estimado em 4 413,7 mil pessoas - diminuiu 3,4% (154,1 mil) em relação ao trimestre anterior e 3,7% (170,3 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Entre os que trabalharam, 82,2% indicou ter trabalhado o mesmo número de horas habitualmente trabalhadas, 4,0% mais horas e 13,7% menos horas.

O grupo dos que trabalharam mais horas diminuiu 21,0% (47,5 mil) em relação ao 4.º trimestre de 2019 e o grupo dos que trabalharam menos horas aumentou 2,5% (14,8 mil).

Os dois motivos que mais contribuíram para o aumento do número daqueles que trabalharam menos horas do

que as habituais, em relação ao trimestre anterior, foram:

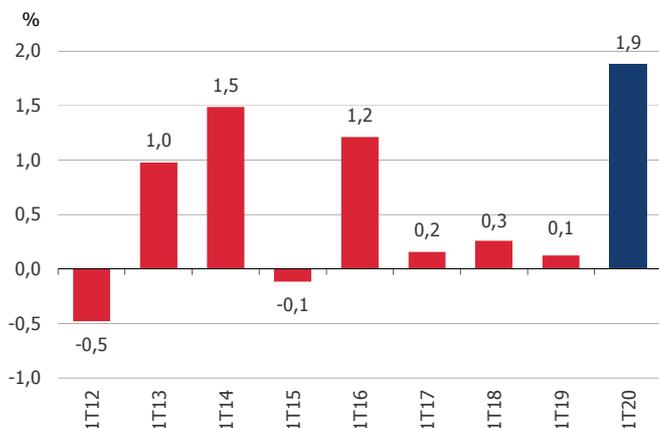
- “Outra razão” (51,9 mil), onde se incluem aqueles que trabalharam menos horas por terem ficado em casa a tomar conta dos filhos em virtude das escolas terem fechado ou por precisarem de tomar conta de pessoas dependentes (não tendo recorrido a férias para cumprirem estas obrigações).
- “Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa” (50,5 mil).

III. Características da população inativa

Como indicado no capítulo 4 deste Destaque, sendo habitual a existência de um aumento trimestral da população inativa com 15 e mais anos no 1.º trimestre de cada ano, o verificado em 2020 (65,5 mil; 1,3%) foi o mais elevado da série iniciada em 2011.

Condicionando a análise à população inativa com 15 e mais anos que deixou de trabalhar em 2020 (50,8 mil pessoas), verifica-se que 39,1% da mesma indica ter deixado de trabalhar por outra razão que não as demais apresentadas (vide quadro abaixo). Nestas “Outra razão” incluem-se a rescisão por mútuo acordo, o *layoff* e o fim de negócio próprio.

Gráfico IV: Taxa de variação trimestral no 1.º trimestre da população inativa com 15 e mais anos



População inativa com 15 e mais anos que deixou o emprego em 2020

Portugal	1T-2020	
	Valor trimestral	Estrutura
	Milhares de pessoas	%
Total	50,8	100,0
Despedimento individual/coletivo	7,6	14,9
Trabalho de duração limitada	12,2	24,0
Outra razão (p.ex: rescisão por mútuo acordo, <i>layoff</i> , fim de negócio próprio)	19,9	39,1
Outras razões que não as acima listadas (a)	11,2	22,0

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: necessidade de cuidar de crianças/pessoas incapacitadas/idosos; doença ou incapacidade; estudo ou formação; outras razões pessoais ou familiares; reforma do trabalho antecipada; reforma do trabalho.

Adicionalmente e como também indicado anteriormente, as medidas de contenção da pandemia COVID-19 determinaram o encerramento permanente ou temporário de muitas empresas, o que pode ter contribuído para a diminuição da população empregada. Muitas das pessoas abrangidas não terão procurado ativamente um emprego por aguardarem ser reintegrados no emprego que tinham. De facto, analisando a população inativa dos 15 aos 74 anos que

não procurou emprego por razão da não procura, verifica-se que 28,5 mil pessoas assinalaram esse motivo, mais 13,5 mil pessoas (89,7%) do que no trimestre anterior e mais 8,6 mil (43,1%) do que no trimestre homólogo. De igual modo, outras pessoas não terão feito uma procura ativa de trabalho devido às restrições à movimentação associadas ao estado de emergência e ao dever de confinamento, que abrangeu tanto pessoas anteriormente classificadas como empregadas, como desempregadas.

As medidas de contenção da pandemia COVID-19 poderão ainda ter condicionado o cumprimento de um critério adicional necessário para a pertença à população desempregada, sem o qual os não empregados são classificados como parte da população inativa: o critério da disponibilidade para começar a trabalhar na semana de referência ou nos 15 dias seguintes. A população inativa dos 15 aos 74 anos que indicou não estar disponível para começar a trabalhar naquele período de referência (133,4 mil) aumentou 10,5% (12,7 mil) no 1.º trimestre de 2020 em relação ao trimestre anterior e 4,3% (5,5 mil) relativamente ao trimestre homólogo. Entre as razões previstas para a não disponibilidade foram assinaladas as responsabilidades pessoais ou familiares (indicadas por 18,7% dos respondentes) e outra razão que não o estar a estudar ou em formação ou o estar doente ou com incapacidade (15,4% da população de referência).

Por fim, refira-se que através do Inquérito ao Emprego é ainda possível estimar o número de não empregados (desempregado ou inativo, de acordo com os critérios deste inquérito) dos 15 aos 74 anos inscritos nos Centros de Emprego do IEFP e averiguar se a razão da sua inscrição foi a procura de emprego. No 1.º

trimestre de 2020, estima-se que 400,7 mil pessoas não empregadas estavam inscritas naqueles Centros, tendo-se observado um aumento trimestral de 15,2 mil pessoas (4,0%), 42,6% das quais classificadas no Inquérito ao Emprego como inativas. Entre as que se inscreveram com o intuito de procurar trabalho

(365,8 mil; 91,3% das inscritas), assistiu-se a um aumento trimestral de 6,7% (23,1 mil). Esse acréscimo ocorreu entre a população inativa (21,7%; 24,5 mil) e mais do que compensou a diminuição do número de desempregados inscritos (0,6%; 1,5 mil).

Quadro I: População com 15 e mais anos ausente do trabalho na semana de referência, por condição perante o trabalho e razão da ausência

Portugal	Valor trimestral			Estrutura		
	1T-2019	4T-2019	1T-2020	1T-2019	4T-2019	1T-2020
	Milhares de pessoas			%		
Total	302,4	343,3	471,9	100,0	100,0	100,0
Empregados	296,2	339,9	452,1	98,0	99,0	95,8
Desempregados	1,3	0,9	2,1	0,4	0,3	0,4
Inativos	4,9	2,4	17,7	1,6	0,7	3,8
Empregados ausentes	296,2	339,9	452,1	100,0	100,0	100,0
<i>Devido a:</i>						
Férias ou feriados	75,0	138,0	106,1	25,3	40,6	23,5
Doença, acidente, incapacidade temporária (inclui "baixa médica")	165,2	150,2	176,2	55,8	44,2	39,0
Licença de maternidade/paternidade/adopção	32,6	28,0	39,7	11,0	8,2	8,8
Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa (inclui suspensão temporária do contrato ou <i>layoff</i>)	§	§	68,3	§	§	15,1
Outra razão (p.ex: licença de casamento, mobilidade especial da Função Pública - "quadro de excedentes", pré-reforma, actividade irregular/ocasional)	§	§	48,7	§	§	10,8
Outras razões que não as acima listadas (a)	10,5	11,8	13,1	3,5	3,5	2,9

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: licença parental; horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável; mau tempo; greve ou outros conflitos de trabalho; ensino ou formação; trabalho sazonal; licença sem vencimento.

Sinal convencional:

§ Resultado com coeficiente de variação elevado.

Quadro II: População empregada que trabalhou na semana de referência, por razão das horas efetivamente trabalhadas a mais ou a menos do que as habituais

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	1T-2019	4T-2019	1T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
Total	4 584,0	4 567,8	4 413,7	-3,7	-3,4
Mesmas horas	3 777,8	3 751,5	3 630,2	-3,9	-3,2
Mais horas do que as habituais	183,0	226,0	178,5	-2,5	-21,0
<i>Devido a:</i>					
Horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável	60,7	71,0	62,7	3,4	-11,7
Horas extraordinárias	112,7	144,5	104,6	-7,2	-27,6
Outra razão	9,7	10,5	11,2	15,6	5,9
Menos horas do que as habituais	623,2	590,2	605,0	-2,9	2,5
<i>Devido a:</i>					
Férias	82,2	64,0	71,6	-12,9	11,9
Feridos	358,4	354,3	292,2	-18,5	-17,5
Doença, acidente, incapacidade temporária	39,8	29,2	23,8	-40,1	-18,5
Redução ou falta de trabalho por motivos técnicos ou económicos da empresa	30,1	26,9	77,4	157,4	187,5
Horário flexível (acumulação/compensação de horas) ou variável	47,0	46,2	38,9	-17,2	-15,8
Mau tempo	11,5	22,7	8,6	-25,0	-62,0
Outras razões pessoais ou familiares	13,8	18,1	17,8	28,9	-1,6
Outra razão	20,6	9,7	61,6	199,5	535,8
Outras razões que não as acima listadas (a)	19,8	19,1	13,0	-34,2	-31,8

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: licença de maternidade/paternidade/adoção ou licença parental; greve ou outros conflitos de trabalho; ensino ou formação; começo/mudança de emprego na semana de referência; cessação de emprego na semana de referência.

Quadro III: População dos 15 aos 74 anos, por diferentes variáveis de caracterização

Portugal	Valor trimestral			Variação	
	1T-2019	4T-2019	1T-2020	Homóloga	Trimestral
	Milhares de pessoas			%	
População inativa que não procurou emprego, por razão da não procura	2 584,9	2 540,7	2 609,1	0,9	2,7
Aguarda ser reintegrado no emprego	19,9	15,0	28,5	43,1	89,7
Doença ou incapacidade	608,4	581,5	562,0	-7,6	-3,3
Necessidade de cuidar de crianças/ pessoas incapacitadas/idosos	91,7	93,7	99,3	8,2	6,0
Outras razões pessoais ou familiares (p. ex: responsabilidades domésticas)	127,3	115,8	116,5	-8,5	0,6
Está a estudar ou em formação (inclui férias escolares)	714,0	716,4	727,3	1,9	1,5
Reformado do trabalho	632,5	675,8	707,7	11,9	4,7
Considera que não há empregos disponíveis	58,7	57,4	57,7	-1,8	0,5
Considera-se muito jovem	14,4	18,7	14,1	-2,3	-24,7
Considera-se muito idoso	195,4	173,4	163,0	-16,6	-6,0
Não vale a pena procurar	40,1	32,6	30,5	-24,0	-6,5
Outras razões	76,5	55,2	94,8	23,9	71,8
Outras razões que não as acima listadas (a)	§	§	7,9	§	§
População inativa não disponível para começar a trabalhar, por razão da não disponibilidade	127,9	120,7	133,4	4,3	10,5
Por não poder deixar o trabalho actual em 15 dias	§	§	§	§	§
Por estar a estudar ou em formação (inclui férias escolares)	67,9	55,8	60,0	-11,7	7,4
Por responsabilidades pessoais ou familiares (p. ex: responsabilidades domésticas)	18,2	21,8	24,9	37,0	14,3
Por doença ou incapacidade	26,0	30,1	27,9	7,5	-7,2
Outra razão	15,5	13,0	20,6	32,9	58,7
População não empregada inscrita num Centro de Emprego do IEFP e razão da inscrição, por condição perante o trabalho	410,7	385,5	400,7	-2,4	4,0
Desempregado	246,9	230,7	229,9	-6,9	-0,3
Inativo	163,9	154,8	170,8	4,2	10,4
<i>da qual:</i>					
Inscrita para procurar trabalho	374,3	342,7	365,8	-2,3	6,7
Desempregado	243,5	229,3	227,8	-6,4	-0,6
Inativo	130,8	113,4	137,9	5,4	21,7

Fonte: INE, Inquérito ao Emprego - 1.º trimestre de 2020.

Nota:

(a) Inclui as seguintes razões, apresentadas individualmente ao respondente, mas cujos valores são aqui agregados por terem associados a coeficientes de variação elevados: já encontrou um trabalho que ainda não iniciou, não tem instrução suficiente ou considera que não sabe como procurar.

Sinais convencionais:

§ Resultado com coeficiente de variação elevado.

NOTA TÉCNICA

O Inquérito ao Emprego tem por principal objetivo a caracterização da população em relação ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais.

As características observadas no inquérito referem-se fundamentalmente à situação no decorrer de uma semana pré-definida (de segunda a domingo), denominada semana de referência. As semanas de referência são repartidas uniformemente pelo trimestre e ano. As entrevistas realizam-se, normalmente, na semana imediatamente seguinte à semana de referência.

A informação é obtida por recolha direta, mediante entrevista assistida por computador, segundo um modo misto: a primeira entrevista ao alojamento é feita presencialmente e as cinco inquirições seguintes, se forem cumpridos determinados requisitos, são feitas por telefone.

Os dados divulgados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. Por razões de arredondamento, os totais dos quadros e diagramas podem não corresponder à soma das parcelas.

Para informações mais detalhadas sugere-se a consulta do [documento metodológico](#) do Inquérito ao Emprego, disponível no Portal das Estatísticas Oficiais.

Alguns conceitos

Desempregado: indivíduo com idade dos 15 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações:

- não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro;
- tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores);
- estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Empregado: indivíduo com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações:

- tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou com vista a um benefício ou ganho familiar em dinheiro ou em géneros;
- tinha uma ligação formal a um emprego, mas não estava ao serviço^(a);
- tinha uma empresa, mas não estava temporariamente a trabalhar por uma razão específica;
- estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

^(a) De acordo com os critérios definidos internacionalmente, há um conjunto de indivíduos que, ainda que ausentes do trabalho na semana de referência, devem ser classificados como empregados. É o caso dos indivíduos de férias, a gozar feriados, de licença de maternidade/paternidade ou ausentes por motivo doença. Relativamente a outro tipo de ausências pré-definidas, é necessário verificar a duração dessa ausência: se a ausência tiver uma duração até 3 meses, considera-se que o indivíduo mantém uma ligação formal ao emprego; se for superior a 3 meses, o indivíduo só será classificado como empregado se continuar a receber uma remuneração do trabalho igual ou superior a 50%. Caso contrário, os indivíduos são considerados não empregados.

População ativa: População com idade mínima de 15 anos que, no período de referência, constituía a mão de obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (população empregada e desempregada).

População ativa alargada: corresponde à população ativa acrescida dos inativos à procura de emprego mas não disponíveis e dos inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Subutilização do trabalho: indicador que agrega a população desempregada, o subemprego de trabalhadores a tempo parcial, os inativos à procura de emprego mas não disponíveis e os inativos disponíveis mas que não procuram emprego.

Jovens não empregados que não estão em educação ou formação: conjunto de indivíduos jovens de um determinado grupo etário que, no período de referência, não estavam empregados (isto é, estavam desempregados ou eram inativos), nem frequentavam qualquer atividade de educação ou formação ao longo de um período específico (na semana de referência ou nas três semanas anteriores).

(continua)

(continuação)

Taxa de atividade: taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total.

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População total}) \times 100$$

Taxa de atividade (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população ativa e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.A. (\%) = (\text{População ativa} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de emprego (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população empregada e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.E. (\%) = (\text{População empregada} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de desemprego: taxa que permite definir a relação entre a população desempregada e a população ativa.

$$T.D. (\%) = (\text{População desempregada} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que permite definir a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.

$$T.D.L. (\%) = (\text{População desempregada há 12 e mais meses} / \text{População ativa}) \times 100$$

Taxa de inatividade (15 e mais anos): taxa que permite definir a relação entre a população inativa em idade ativa (com 15 e mais anos) e a população total em idade ativa (com 15 e mais anos).

$$T.I. (\%) = (\text{População inativa com 15 e mais anos} / \text{População total com 15 e mais anos}) \times 100$$

Taxa de subutilização do trabalho: taxa que permite definir a relação entre a subutilização do trabalho e a população ativa alargada.

$$T.S. (\%) = (\text{Subutilização do trabalho} / \text{População ativa alargada}) \times 100$$

Taxa de jovens não empregados que não estão em educação ou formação: taxa que permite definir a relação entre a população de jovens, de um determinado grupo etário, não empregados que não estão em educação ou formação e a população total de jovens do mesmo grupo etário.

Taxa de variação homóloga

A variação homóloga compara o nível da variável entre o trimestre corrente e o mesmo trimestre do ano anterior. Esta taxa de variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afetada por oscilações desta natureza podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num trimestre específico.

Taxa de variação trimestral

A variação trimestral compara o nível da variável em dois trimestres consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento da variável, o cálculo desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos trimestres comparados.

Data do próximo destaque: 5 de agosto de 2020.